



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0651/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 243/2024 - Vereador Daniel Soares.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.


Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP, informa:

1. Sim.
2. Os serviços estão sendo realizados de forma periódica, conforme cronograma da SESEP.
3. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO N.º 1308
DATA de 09/24
HORÁRIO 16:40
VISTO: <i>Eliziane</i>

